



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA NO. 003/2017

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Campo Magro”.

O Vereador ADEILSON GORDO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 14, XIII, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** férias ao servidor REINALDO NOEL RUY, ocupante de cargo de Contador, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Campo Magro.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de outubro de 2015 a setembro de 2016, que serão gozadas de 02 de janeiro de 2017 a 21 de janeiro de 2017, retornando ao trabalho no dia 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Magro, 04 de janeiro de 2017.


VEREADOR ADEILSON GORDO
Presidente